



## **20º Congresso de Iniciação Científica**

### **A REDE DO SINDICATO DOS QUÍMICOS: PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS NAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS**

#### **Autor(es)**

---

DENISE CRISTINA FERREIRA LEITE

#### **Orientador(es)**

---

MIRTA GLADYS LERENA MANZO MISAILIDIS

#### **Apoio Financeiro**

---

PIBIC/CNPq

#### **1. Introdução**

---

Neste presente artigo o estudo desenvolvido teve o enfoque a constituição da rede do sindicato dos químicos e a proteção dos direitos coletivos dos trabalhadores nas empresas transnacionais e sua finalidade desenvolverem um estudo e revisão sobre a bibliografia pertinente

Com a crise sindical ocorrida nos últimos anos, as entidades de representação sentiram a necessidade de uma organização sindical diferente da organização limitada, ou seja, reivindicando direitos no âmbito da empresa. Nesse sentido, as organizações de trabalhadores, especificamente o Sindicato dos Químicos de São Paulo, procurou constituir a rede de trabalhadores e como estratégia incorporar-se ao sindicalismo internacional para o enfrentamento das empresas multinacionais e expandir suas reivindicações.

Com a globalização as empresas estabelecem redes de cooperação tecnológica, de produtores, fornecedores, distribuidores e consumidores em uma multiplicidade de redes interdependentes.

A utilização de igual estratégia vem sendo adotada pelos trabalhadores e as organizações sindicais diante da atual desenvolvimento do sistema capitalista.

#### **2. Objetivos**

---

Assim as redes de trabalhadores em empresas multinacionais se organizam no tradicional entendimento de solidariedade internacional, na medida em que suas atividades contribuem para reforçar a união dos trabalhadores em escala mundial, coibindo que as mudanças tecnológicas e o crescimento da produção não extinguissem a mão-de-obra dos trabalhadores.

#### **3. Desenvolvimento**

---

Para o desenvolvimento da pesquisa foi imprescindível a realização de uma revisão da literatura, mediante estudos da legislação brasileira (leis, sentenças, acórdãos, pareceres, portarias), consulta de dados nos sites dos IBGE, DIEESE, SEADE, SINDICATO DOS QUÍMICOS DE SÃO PAULO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO, FETQUIM da CUT, CUT, UNILUTAS, diretrizes da OCDE, IOS, Sindiluta, FIESP e artigos científicos. Além de uma análise sistêmica de apreciação a literatura obtida referente ao problema, suas hipóteses e uma futura resolução com maiores resultados das entidades pesquisadas.

#### 4. Resultado e Discussão

---

Os Sindicatos dos Químicos de São Paulo têm a capacidade e autonomia de decisões pertinentes que repercutem na transformação nas lutas e mudanças, através de assembleias e reuniões as quais puderam reunir e traçar estratégias de conquistas como a Campanha Salarial de 2011, que consistiu na conquista que o Sindicato dos Químicos que obteve o aumento de 2,2% no salário, 3,23% no Piso e 3,7% PLR à sua categoria. Segundo ensina Martins (2004), categoria é um conjunto de pessoas estas pertençam ao mesmo interesse profissional e econômico ligado as condições de trabalho. Artigo 511 e 570 da CLT e incisos II, III e IV, artigo 8º da Constituição Federal. A Convenção 87 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) prevê que, serão representados por sindicatos dos operários e organizações patrimoniais serão representados, conforme Giannotti (1986), a liberdade sindical protege os direitos sindicais. A Constituição Federal de 1988 através dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, teve a relação de proteção e cuidado como artigo 8º, III da Constituição Federal de 1988 que a defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria. Os sindicatos possuem suas arrecadações a maneira da qual são sustentados e outra que parte se mantêm sem a necessidade de contribuições há levantes de extinção ou permanência destas taxas. As redes sindicais de uma mesma categoria auxiliam melhor tanto sindicatos e confederações ao acompanhar as empresas e obedecendo a unicidade sindical, os sindicatos possuem nas redes sindicais uma forma de garantia que os direitos sociais e trabalhistas sejam respeitados com maior periodicidade com monitoramento das empresas transnacionais. A realidade dos sindicatos dos químicos que tenta organizar sua categoria nos locais de trabalho à sua organização em empresas transnacionais. Exemplo da Bayer que completou 20 anos da Comissão da fábrica Bayer composta por sindicalistas, advogados trabalhistas que o trabalho é direcionado a representação dos trabalhadores a atender as reivindicações sindicais lembrando a obrigatoriedade de sua participação nas negociações coletivas conforme do artigo 514 da CLT deveres dos sindicatos nas empresas devem ser desenvolvimento de solidariedade, assistência judiciária para os associados, promover conciliação, acordo entre outras atividades. O Sindicato dos Químicos de São Paulo tem participado de ações como Chiarelli (1974), ao sindicato reserva este apoiar e fortalecer o cooperativismo porque este deverá fazer dentre suas funções dos poderes públicos, tem como aspecto realizar o bem comum. Em análise as redes sindicais do ramo químico conforme estudo do IOS em junho de 2011, ele faz referência que 30% da circulação entre as redes não é satisfatório e que o número de unidades produtivas que possuem sindicatos que estão presentes nas redes varia apenas de duas até vinte e sete. Assim, as redes têm capacidade de diálogo e influenciar nas decisões da empresa como as articulações com os sindicatos nacionais e internacionais, discussões como refere à CNQ (Confederação Nacional do Ramo Químico) da CUT conjunto com FES (Friedrich Ebert Stiftung) uma publicação em 2008 que faz abordagem direta organização das redes do ramo químico. Segundo CNQ CUT (2008, P.8), a amplitude das Redes de Trabalhadores permite debater com as empresas, além dos temas tradicionais como salário, condições de trabalho, condições de saúde e segurança entre outras, questões previstas nas normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e fortalecer a solidariedade internacional. Em pesquisa publicada em junho de 2011 pelo IOS (Instituto Observatório Social), aponta que o total de membros em 10 empresas estudadas das redes sindicais dos químicos dentre os quais representam empresas transnacionais são 119 membros das redes. Total de membros não dirigentes são 44 das redes e dirigentes 73 das redes. Assim, com a rede a partir de seu dirigente sindical quando não atingido 50% ou 100% demonstra que não está sendo dirigentes sindicais liberados como o caso da Basf, Dupont, Bayer e Palmolive indicam que os trabalhadores têm grande participação com os sindicatos, já os outros membros da rede possuem de 50 a 100 dirigentes sindicais liberados fundamentais para o fortalecimento das redes para que tenham presença no cotidiano. Ainda assim há entre os sindicatos grande afastamento em formarem em redes. Para o estudo desenvolto pela IOS em 2011, apenas duas redes possuem um Acordo Marco Global (AMG) a Bayer e Lanxess outras assinaram acordos com sindicatos globais com a Rede é possível uma conjuntura de união entre todos os sindicatos que ainda não pertencem a Rede. Sendo que algum deles tem ligação com país de origem da empresa com maior facilidade para denúncia da empresa que estão submetidas às diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) para empresas transnacionais e como proceder a caso estas empresas violem as diretrizes da OCDE. Para fiscalização e regularização de problemas é desafiador a aceitação das empresas da participação das redes sindicais e assim prejudica as negociações em acordo coletivo nacional na luta de suas políticas por benefícios salário, jornada de trabalho, terceirização, negociações, saúde. Negociações fragmentadas no local de trabalho fortalecer as redes, igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, organização nos locais de trabalho para capacitar as redes e enfrentar a crescente terceirização. Os encontros entre a rede em alguns casos são de 6 a 12 meses e outras não possuem calendário conforme pesquisa da IOS em 2011 sendo a falta

de calendário dificulta a estratégia da rede em desenvolvimento de seus trabalhos e até para sua formação como se consolidar como a sustentabilidade financeira e seu reconhecimento na empresa o que dificulta o funcionamento e diálogo com rede e sua estrutura como sendo difícil a sua ampliação e fortalecimento sendo assim impossível negociar acordos entre as empresas e as redes como também a parceria internacional para conseguir conquistas as redes. Que conhecem os instrumentos internacionais uso a redes em relação das empresas transnacionais conforme pesquisa da OIS em junho de 2011 e para que estas pudessem denunciar os motivos da demissão imotivada, fechamento das unidades e violação da liberdade sindical. A CUTMulti é um projeto de Ação frente as transnacionais que vem desde 2001 que tem função de estimular os sindicatos de todo país para sua reivindicações. As empresas transnacionais terão como padrões de trabalho e também com ações unificadas com os sindicatos com reconhecimento de seus representantes e de sua luta hoje as redes de sindicais do ramo químico tem grande representatividade estão em algumas empresas transnacionais. O caso da empresa Basf é referência mundial, pois seu estabelecimento possui diálogo social e amplia o diálogo em todos os países da América do Sul e negociar com construção de um contrato coletivo nacional. Junto com um diálogo direto ao IGBCE – Sindicato Nacional dos Químicos da Alemanha e da ICEM - Federação Internacional de Química, Minas, Energia e Sindicatos em Gerais. Conforme Confederação Nacional do Ramo Químico CUT (2008, p. 16) a rede de trabalhadores da Basf possui grande avanços e conquistas em questões como na terceirização e responsabilidade social da empresa e de seus fornecedores. A grande tarefa da rede política é a participação das mulheres e consolidação de uma rede mundial e ainda continua com grandes desafios como negociação de acordos de redução da jornada de trabalho. Já Confederação Nacional do Ramo Químico CUT (2008, p. 17), a rede de trabalhadores da Bayer conquistou resultados práticos e melhoraram relacionamento já que existia em um extenso histórico de conflitos, conseguiram revisão de cargos e salários graças ao apoio do IGBCE e a Comissão de Fábricas da Alemanha. Assim, estabelece uma facilidade do compromisso do direito do trabalhador e a responsabilidade da empresa não descumprimento das diretrizes da OCDE para empresas transnacionais. Com a criação de âmbito nacional e internacional já não é a realidade de todas as empresas transnacionais em território brasileiro.

## 5. Considerações Finais

---

Como conclusão ao estudo a relação das Redes e os sindicatos a sua evolução e aceitação nas indústrias ocasionou seu fortalecimento. Os seus direitos coletivos são objeto de muita busca e o diálogo social e autonomia política tem cada vez mais em suas negociações contribuído para um trabalho organizado sindical. O político sindical das redes têm grandes dificuldades mediante a luta que enfrentam questões como globalização, sindicatos internacionais, estratégias das empresas transnacionais e exige grande capacidade dos líderes sindicais dos quais a representação da presença sindical dentro das fábricas para resguardar direitos coletivos fundamentais como segurança, saúde, relação de emprego protegida, piso salarial proporcional e etc.

A rede de sindicato dos químicos se mostra atuante no Brasil em proteção aos direitos coletivos nas empresas transnacionais encontra diversas dificuldades, mas já obteve grandes avanços e conquistas durante toda a caminhada histórica. A fiscalização, o diálogo e a punição para o não cumprimento das empresas transnacionais faz com que as empresas trabalhem neste momento de globalização um diálogo melhor com redes e sindicatos para resguardo dos direitos já estes também são fatores fundamentais para empresas e diminuição de processos judiciais.

## Referências Bibliográficas

---

AROUCA, José Carlos. Repensando o Sindicato. São Paulo: LTr. 1998 1998

Boito Jr., Armando. (1991), O sindicalismo de estado no Brasil. São Paulo, Hucitec/Unicamp.

BROWN, Henry. Los orígenes del poder sindical. Madrid: Centro de Publicaciones Ministerio do Trabajo e Seguridad Social, 1980.

CARRIER, Denis. La Estrategia de Las Negociaciones Coletivas. Madrid: Tecnos.

CHIARELLI, Carlos. Teoria e Prática do Sindicalismo Brasileiro. São Paulo: LTR Editora Limitada, 1994.

Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ). Formaquim. Notícia publicada em 12 de dezembro de 2011. Disponível em Acesso em: 12 de janeiro de 2012

Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ). A organização dos trabalhadores nas empresas multinacionais. Disponível em: Outubro de 2008

Acesso em: 03 de maio de 2012.

FIESP - Federação de Indústrias do Estado de São Paulo. Investimento Direto Estrangeiro no Brasil deve cair em 2012, diz especialista. Disponível em: 23 de março de 2012. Acesso em: 24 de março de 2012.

FONTES, Paulo (org.). A Química da Cidadania: Sindicato dos Químicos e Plástico de São Paulo: 20 anos de lutas, democracia e

---

conquistas. São Paulo: Viramundo, 2003.

GIOANNOTTI, Vito. A liberdade Sindical no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

HINZ, Henrique. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa. Disponível em: . Acesso 03 de março de 2012.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. Panorama Geral das Redes Sindicais em Empresas Multinacionais do Ramo Químico. São Paulo. Publicado em junho de 2011. Disponível em: . Acesso em 03 de março de 2012.

JAKOBSEN, Kjeld. Estratégias Sindical Frente. 2007 NUEVA SOCIEDAD N. 211. SEPTIEMBRE-OCTUBRE 2007. Disponível em setembro de 2007: . Acesso em 03 de maio de 2012.

JR, Hobart. Organized Labor in Latin America. Historical case studies of workes in dependent societies. Nova York: New York University Press, 1977.

LAKOS, Eva e MARKONI, Marina. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LINHARES, Hermínio. Contribuição à História das Lutas Operárias no Brasil. 2.ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1977.

Martins, Sergio. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2004.

NASCIMENTO, AMAURI M. Direito Coletivo do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

SPALDING, JR, Hobart. Organized labor in Latin America. Historical Case Studies of Workers In Dependent Societies. Nova York: New York University, 1977.

SINDICATO DOS QUÍMICOS DE SÃO PAULO. Redes Sindicais: um exemplo para se seguir. Notícia publicada em 21 de julho de 2009. Disponível em: . Acesso 21 de setembro de 2011

SINDICATO DOS QUÍMICOS DE SÃO PAULO. Convenção Coletiva do Setor Químico. Disponível em: . Acesso 15 de fevereiro de 2012

RENNER, Cecília. Duas estratégias sindicais. O sindicalismo metalúrgico de S. Paulo e o de S. Bernardo do Campo – 1978-1998. São Paulo: Letras a Margem, 2002.

VADE MECUM. Acadêmico de Direito Rideel. Anne Joyce Angher, organização. – 10. Ed. São Paulo: Rideel, 2010.

VELLOSO, João, Rodrigues, Leôncio. O futuro do sindicalismo (CUT, Força Sindical, CGT), Fórum Nacional. São Paulo: Livraria Nobel S.A, 1992

ZAPATA. Francisco. Sindicalismo latinoamericano; entre La renovación y La resignación. Venezuela: Editora Nuevas Sociedad, 1994.